



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

PORTARIA Nº 21 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Direito Securitário.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Securitário**, presidida pelo Advogado **GUSTAVO SICILIANO CANTISANO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 10.371.

Art. 2º - Nomear os advogados **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.542, como Vice-Presidente, **ANDRE SILVA ARAUJO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.451, como Secretário Geral, **LETÍCIA TEIXEIRA FERREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.766, Secretária Geral Adjunto; como membros os advogados **JAIME MONTEIRO ALVES** na OAB/ES sob o nº 6.290, **GUSTAVO GROSSI DE ASSIS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.524, **ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.492, **RAFAEL ALVES ROSELLI** inscrita na OAB/ES sob o nº 14.025, **GABRIEL BAETA FALCAO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.477, **IRENIA MARQUES VILARINHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.902, **FELIPE DE MACEDO ALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.062, **GILBERTO CEZARIO SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.800, **DANIEL DOS SANTOS MARTINS FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.625.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES